



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 06 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 069/2024:** FICA EXONERAD O SR. ROQUE OLIVEIRA BARBOSA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE POVOADO, NO POVOADO DE SÃO ROQUE, COM LOTAÇÃO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 69, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

03 / 05 / 2024  
*[Handwritten signature]*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ROQUE OLIVEIRA BARBOSA**, do Cargo de Provisão em Comissão de *ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE POVOADO*, no *POVOADO DE SÃO ROQUE*, com lotação na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 03 de maio de 2024.

*[Handwritten signature of Edvonilson Silva Santos]*  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal